



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE


REQUERIMENTO n°20/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **AIRTON CLÉO BAROBSA DA COSTA**, vem pelo presente, com base nos artigos 78 e 82, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, bem como de se ter informações nas redes sociais que foi recusado pela veterinária do município o atendimento a uma cadela que havia perdido as crias e necessitava de limpeza intrauterina.

Motivos pelos quais, REQUER ao Prefeito Municipal, Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, seja enviado no prazo legal a essa Casa Legislativa “informações sobre os motivos de não ter sido atendido pela veterinária do município a cadela que necessitava de atendimento para limpeza intrauterina.”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de abril de 2022


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. n° 36/2022 - M
Em 12 de 04 de 2022
